



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 5/2025 - PRGP/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AÇÕES NO VIVA COM SAÚDE
DURANTE A REALIZAÇÃO DO CONECTAIF 2025
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
RFEPECT

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 1490/2023 - RIFB/IFB, de 01 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital e convida os interessados a apresentarem propostas de ações, interações e reflexões voltadas à promoção, manutenção e recuperação da saúde, qualidade de vida no trabalho (QVT) e bem-estar, para a apresentação e realização no "Viva com Saúde", durante a realização do ConectaIF 2025.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 O ConectaIF 2025 é um evento gratuito e anual realizado pelo Instituto Federal de Brasília que reúne ensino, pesquisa, extensão, inovação, tecnologia e muito conhecimento. Nele, são oferecidas centenas de atividades, todas gratuitas, e nas mais diversas áreas. São oficinas, mostras, workshops, rodas de conversa, protótipos de produtos, arte, cultura, palestras, competições, exposições e muito mais. O ConectaIF 2025 acontecerá entre os dias 07 e 11 de outubro na Arena BRB Mané Garrincha em Brasília/DF, como parte da programação do Festival Curicaca, promovido pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI. São objetivos do evento:

- a) Fomentar o diálogo entre as várias ações desenvolvidas no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica;
- b) Difundir o conhecimento por meio da participação efetiva de pesquisadores, professores e alunos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), bem como da comunidade escolar e da sociedade em geral;
- c) Ampliar as relações com gestores, empresários, representantes de instituições parceiras e o público visitante.

1.2 O Viva com Saúde que será realizado durante o ConectaIF 2025 consiste em propostas de projetos e ações interativas com temas relacionados à saúde e qualidade de vida no trabalho (QVT), por meio de palestras, exposição de trabalhos, oficinas e apresentações culturais em consonância com tais temáticas, e tem como objetivos: difundir conhecimento sobre promoção, manutenção e recuperação da saúde, qualidade de vida e bem-estar e estimular por meio de vivências, momentos de integração e reconhecimento entre servidores, estudantes, representantes de instituições parceiras e público visitante. Para essa edição as temáticas esperadas serão:

- Comunicação assertiva
- Cultura da Paz
- Lideranças e Gestão Humanizada
- Promoção à saúde
- Equilíbrio entre trabalho e vida pessoal

1.3 As ações serão realizadas no Conecta IF – que é um evento gratuito e aberto ao público onde as pessoas poderão participar de atividades formativas, culturais, interativas, sensoriais e práticas, voltados para difundir o avanço da ciência e do conhecimento, dentre outras vivências, voltadas à difusão do conhecimento sobre promoção, manutenção e recuperação da saúde, qualidade de vida e bem-estar.

1.4 Serão selecionadas até 5 propostas interativas para receber apoio financeiro no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) cada, como forma de apoio para o desenvolvimento, exposição, realização das propostas, totalizando R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) em recursos destinados a este edital.

1.4.1 Os recursos financeiros destinados a este edital são provenientes do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), o Instituto Federal de Brasília (IFB) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC).

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Datas ou períodos estabelecidos para este edital:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	15/08/2025
Inscrições	15/08/2025 a 29/08/2025
Resultado preliminar	03/09/2025
Interposição de recursos	04/09/2025
Resultado final	A partir de 05/09/2025
Disponibilização da ajuda de custo	A partir de 15/09/2025
Apresentação da proposta no ConectaIF 2025	07/10/2025 e 08/10/2025
Prazo para prestação de contas final	30 dias após a realização do ConectaIF 2025

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 O proponente deverá ser servidor efetivo e estar em exercício na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, excluído servidores do IFB.
- 3.2 Cada proponente poderá ter apenas uma proposta contemplada, conforme as disposições deste edital.
- 3.2.1 Caso o proponente tenha propostas aprovadas com previsão de ajuda de custo em outros editais do Evento ConectaIF 2025, deverá optar pelo recebimento da ajuda de custo de apenas um edital.
- 3.3 Cada proposta deverá ser composta por uma equipe contendo o proponente e um estudante ou um proponente e um servidor, devendo ambos comparecer no evento para desenvolvimento da proposta.
- 3.4 O proponente será o responsável pela submissão da proposta a este edital e pelo relacionamento com a PRGP.
- 3.5 Serão desclassificadas automaticamente as propostas que não atenderem aos requisitos deste edital.

4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1 Para a submissão das propostas, o proponente deverá preencher o formulário de **Submissão das propostas para ações no Viva com Saúde** até 23h59, horário de Brasília, do dia estabelecido no cronograma, por meio do Google Formulário, disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdgC7b_C7Jsp3ZfP5L8scWX7nANhu3sqPXL_fGLK4WKXInqRg/viewform
- 4.2. Caso a proposta seja contemplada, será necessário o envio de documentos complementares, bem como o **Termo de Compromisso (Anexo I)** que serão solicitados posteriormente.
- 4.3 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos participantes neste edital serão coletados e tratados exclusivamente para os fins relacionados à execução e cumprimento deste edital, respeitando os princípios da finalidade, necessidade, transparência e segurança.
- 4.4 A partir das 23h59 da data de encerramento das inscrições o formulário ficará automaticamente indisponível.
- 4.5 Não serão admitidas propostas repetidas. Em caso de dupla submissão de um mesmo projeto, será considerado o último envio.
- 4.6 As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas neste edital estarão automaticamente desclassificadas.
- 4.7 A PRGP não se responsabiliza por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionada a sistemas operacionais, *Internet*, *intranet* ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição nos prazos e datas estipulados neste Edital.
- 4.8 O proponente se responsabiliza administrativa, penal e civilmente pela verdade e fidedignidade de todas as informações prestadas nos documentos mencionados neste edital para submissão das propostas.
- 4.9 A inscrição da proposta representa a declaração de compromisso de seu proponente e equipe de participarem do ConectaIF 2025, conforme orientações recebidas da Pró-Reitoria de

5. DA SELEÇÃO

5.1 As propostas submetidas serão avaliadas por comissão composta por representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

5.1.1 O quadro a seguir apresenta os critérios de avaliação:

Item	Pontuação
Relação de acordo com as propostas temáticas - item 1.2	Tem relação direta: 40 Tem relação indireta: 20 Não tem relação: 00
Comunidade atingida (quantas pessoas poderão participar da ação)	Mais de 20 pessoas: 40 Entre 11 e 20 pessoas: 30 Entre 6 e 10 pessoas: 20 Até 5 pessoas: 10
Clareza da proposta	Até 20

5.2 As propostas aprovadas serão classificadas conforme os seguintes critérios:

5.2.1 Será selecionada a proposta com a maior nota de cada região do Brasil.

5.2.2 Caso não haja submissões em todas as regiões, a classificação seguirá a ordem decrescente das notas, independentemente da região.

5.3 Em caso de empate, os critérios adotados sucessivamente para a ordenação das propostas empatadas será o seguinte:

- a) Maior nota no critério Relação da proposta com os eixos tecnológicos da Rede;
- b) Maior nota no critério Comunidade atingida com a ação/oficina;
- c) Maior nota no critério Clareza da proposta.
- d) Ordem de submissão.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Os recursos contra o resultado preliminar da seleção regulada por este edital deverão ser apresentados em formulário padrão de recursos.

6.2 Os recursos deverão ser impetrados apenas pelo proponente.

6.3 O proponente deverá preencher o formulário **Interposição de Recurso - Viva com Saúde ConectaIF 2025**, até 23h59, horário de Brasília, do dia **estabelecido no cronograma**, por meio do Google Formulário, disponível em

https://docs.google.com/forms/d/1_10VK2vMzemEpuArwAPFnUNVb4ejE3m3rc1RGnku0m8/preview

6.4 A argumentação dos recursos deve ser objetiva e sucinta, baseada na forma e nos critérios estabelecidos neste edital e seus anexos.

6.5 Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e da forma estipulada neste edital.

7. DA AJUDA DE CUSTO ÀS PROPOSTAS

7.1 Para apoiar o desenvolvimento e apresentação dos projetos contemplados, será destinado **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** de ajuda de custo para cada proposta aprovada dentro do número de vagas).

7.1.1 A ajuda de custo deverá ser utilizada para aquisição de insumos necessários ao desenvolvimento da proposta e para os custos logísticos relacionados aos participantes do evento, incluindo alimentação, hospedagem e locomoção.

7.2 O pagamento da ajuda de custo será realizado pela FINATEC, diretamente em conta bancária de titularidade do proponente do projeto contemplado.

7.2.1 A efetivação do pagamento está condicionada ao repasse dos recursos financeiros previstos no referido convênio.

7.2.2 Os recursos recebidos a título de ajuda de custo deverão ser utilizados exclusivamente para os fins previstos neste edital.

8. DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

8.1 O ConectaIF 2025 contará com uma programação de atividades distribuídas nos turnos da manhã, tarde e noite. Ao se inscrever neste edital, o candidato declara estar ciente dessa dinâmica e manifesta sua disponibilidade para participar das atividades do evento, conforme a escala de horários estabelecida pela coordenação do subevento correspondente.

8.2 Os servidores contemplados comprometem-se a cumprir e fazer cumprir as normas estipuladas neste edital, garantindo a mobilização de servidores e estudantes, quando necessário, para a operacionalização/desenvolvimento da proposta.

8.3 As propostas contratadas deverão ser apresentadas no ConectaIF 2025, a ser realizado entre os dias 07 e 08 de outubro de 2025, de acordo com escala a ser informada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PRGP).

8.3.1 Cada proposta aprovada deverá ser executada, no mínimo, em três turnos distintos, devendo uma apresentação, obrigatoriamente, ser no período noturno. Qualquer solicitação de alteração na escala de apresentação deverá ser previamente acordada com a coordenação do subevento.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas referente as ações no Viva com Saúde durante a realização do ConectaIF 2025 deverá ser composta pelos seguintes documentos:

9.1.1 Formulário Prestação de contas Viva com Saúde - CONECTAIF 2025, conforme link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/1qvbdA5PTrgk4MUbBWWJNpQZJqvYBmYn80JeWN9nnh4/preview>

9.1.2 Relatório Técnico (Anexo II).

9.2 Os resultados obtidos nas ações propostas devem ser apresentados por meio de fotos acompanhadas das respectivas legendas, de modo a comprovar o cumprimento dos objetivos estabelecidos na proposta.

9.3 A não apresentação do projeto ou a não entrega da prestação de contas, nos prazos e condições estabelecidos neste edital, implicará na devolução integral do recurso recebido pelo proponente.

9.4 O não envio ou descumprimento da prestação de contas conforme estabelecido neste edital impossibilitará o proponente de participar dos editais da PRGP durante um ano, a contar da data do comunicado, além das demais sanções cabíveis.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todas as ações realizadas no âmbito deste Edital devem ser divulgadas com a devida Identidade Visual do IFB, conforme identidade institucional disponível na aba da DICOM (Diretoria de Comunicação Social) no portal www.ifb.edu.br.

10.2 As propostas aprovadas, mas não contempladas comporão uma lista de espera.

10.3 Não havendo número suficiente de propostas contempladas neste Edital, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas poderá fazer convite direto aos pesquisadores.

10.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

(assinado eletronicamente)

TATIANA FARIAS DE SOUSA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta

Portaria nº 1490/2023 - RIFB/IFB (DOU 5/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiana Farias de Sousa, PRO-REITOR(A) - SUBST - PRGP**, em 15/08/2025 10:44:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634479

Código de Autenticação: 19af4aaba6



Reitoria

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°

03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,

BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906

(61) 2103-2154